ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Portaria sobre concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 203.3.4/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de janeiro de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG:

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 155.3.2/2021, de 19 de outubro de 2021, que aprovou as diretrizes para elaboração de normatização para a concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG;

Considerando a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes aos apoios oferecidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA Nº 247.1/2023, de 4 de dezembro de 2023, a qual apresenta a minuta de Portaria com critérios para a concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG:

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Х

Χ

DCD-CAU/MG Nº 203.3.4/2024

DELIBEROU:

- 1. **Aprovar** a suspensão temporária, com a previsão de retorno até abril de 2024, das solicitações de apoio financeiro, considerando a revisão do Normativo correlato;
- 2. Solicitar à Assessoria de Comunicação noticiar a suspensão mencionada no site do CAU/MG;
- 3. **Encaminhar** a Minuta de Portaria para Concessão de Apoio Institucional para análise jurídica e posterior deliberação pela Comissão de Organização e Administração COA-CAU/MG.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Cecília Fraga de Moraes	Presidente					
Galvani						
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	Х				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	Х				
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	Х				
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	Х				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	Х				

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani Presidente do CAU/MG

> Adriana de Fátima Valadares Santos Secretária Executiva